

1850.

F. S.
P. S.
F. S.

Juro Municipal da
Villa de Lagos . . .

Antonio Silveira. Subante
Pedro Antonio Peltota

c. S.
P. S.

Autthos de Execução de
Sentença.

52

Autthorização.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, annil ai
to cento e cinquenta Anno, e desta
Villa de Lagos Segunda Cammuna
da Provincia de Santa Catha
rina, em publica e legal au
diencia que naquelle dia se fa
zendo estava, auctoridade Juro
Municipal, Alid. João Guin
terre e Pictum, nahi, e o au
thor, Antonio Silveira Subante,
mofai dada a certidão da con
dição fida no Juro de P. S. por
principio da dita accão, que li
tudo aqui aodiante de Lagos.
Segue para constar fir
mada e autthorização. Em chi
quel Gonçálves Franco
Escritão intimo que o
Obsecuro. e assign. . .

Francisco Franco

Dear Mother
I have just received
your letter of the 10th inst.

and was glad to hear
from you. I am well and hope
these few lines will find you the same.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

I have not much news to write
at present. I am still in the same
place and doing the same work.

Alto Senhor juiz humayl

Vir Antonio Silveira Gu
larte, negociante desta Villa
que Pedro Pelotas, morador
deste termo, lhe e' devedor da
quantia de \$17400⁰⁰ e com fons
ja o Supp. citado p^o o Juiz
da Paz, neste confessor adevida
exedio espero como se mostra
pela certidão junta, e com
ja e' passando bastante tempo
sem que o Supp. tenha embolsa
do o Supp. da principal e custas
que ja o' feitos e quous Co. de
e por isso q' o Supp. requer att
bedigne mandar q' seja o Supp.
citado p^o apr. aud^o desta Juiz
pagar, e q' nao comparessa
ser julgado a seu a

a sua Excelência portante

Pedi a V^{ra} Sedi
que mandasse
o Supp. no nome
requerido

Cita-se. Luçes
24 de Maio de 1850

Ricken

C. R. M.

Depto 400
Corte de Justiça, que em officio
cial de Justiça, abaixo assinado, em
Virtude do despacho V^{ro}, Citi a Pedro
Pelota, a sua propria pessoa officio
bem entendido, Villa de Luçes 22 de
Julho de 1850
Domingos Rente

Depto 23 de Maio de
1850 - Juiz de
Antonio Silva Furtado
Antonio Roy Amor

Antônio Souto Junior de Paz

Dir Antonio Souto Junior de Paz
que se lhe faz preciso que O Ser
vao deste Juizo lhe passe por
Certidao O termo de Audiencia de 24
de Abr. do anno proximo pre
terito, em qualo suppe cha
mos a os meus conciliatros

Pedro Peto-anjo

Passe a Certidao do que
contar N. de Lacerda
de Maio de 1850

Santos

Pede a Certidao

Indigne man

Car passar

a Certidao

requerida

P. B. M. e

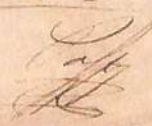
Juro da Silva Ribeiro Souto Junior de Paz
do Juizo de Paz desta Villa
de Lagos em 24 de Maio de 1850

Certifico que Nuncio o-
par trezientos e sesenta e cinco
de este fin a Regeneracion
to de Antonio Silva
Gustavo nelle Encom-
tra afor. Mos quarenta e
seis versos que todo el
de Mos forma modo
e Nuncio siguiente
facienda de vino equator
de Interbre semelito
ciento e quarenta e seis
mos de versos Audi-
ncia comparecio Antonio
Silva Gustavo elusme-
do a Citacion. fute Pedro
Pelle para Mos pagar
aguantar de quarenta e
seis mil e quatro cientos
mos de generos que Mos
comprova fiados e compa-
rencia o Mos comparecia
adivida e com ulion com
Author, y por ipso com de
modo o Mos no principal
e lus tor, avendo o Mos su-
tido a prava de Nuncio Au-
diencia para pagar,
de que fin este fin
que assignon o fin ipso
partes mos. Saberem En-
cuerro assignon Arago de
Author Antonio Rodriguez

Rodrigus Lima
e do Sr. Domingos
Luter Eu e Mattias
Gomes da Silva Escri
vao. que o Dr. eij, =
Santos = Antonio Ro
drigues Lima = Domi
gos Luter = Nada
mais nem menos se
continha sem de
clarar umodito Pra
tecto de Audiencia
ao qual me reporto e
do qual Extrahi a
procurar a minha Villa
de Lagos aos fijos de Lagos
Em meo Cartorio aos
seis dias do mto de
Maio de mil osto
e setenta e cinco
Eu Joao da Silva
Pessoa Escrivao. que
Dr. eij e Signey

João da Silva Pessoa


N.º 2 - \$320
P. Presente isintendi do Sello.
Fago, 10 de Maio de 1870
Gourago



Tratado de Audiencia

do, vinte dias antes do festejo
da Audiencia que farão
de antaño aforis e honoraral, e
cada qual humo Ricko, a
qual Audiencia annunciada
na forma do Contorno pelo
pregoeiro publico Domingos
Lito, e sua companhia
Antonio Silveira Gerlando
acumando a citação feita,
a Pedro Pottas, e sendo apor-
gado pelo pegoiro Publi-
co onde se dá a fi, e mais
comparecer o Rio, por isso
pudissemos perante
aguardia de quarenta
e oito mil, e quatro cen-
tos reis, e contas que firma
nos livros de São Paulo, e
fui o dito Pedro Pottas ci-
tado, e por isso pude a presen-
ça da Audiencia de mesmo
primo, e determinam a fi
que annunciada a publicação
mais proprias que apor-
tante a Audiencia, e foi o Rio
representado humo Audiencia,
e antes disso não capto
fui a guardia que se
convitório de modo de
que para contar de
fui a presente tempo, e
pelo Audiencia não cabia
apresentar de aignora
e logo Domingos Lito,
com a fi. E o Miguel
Gerlando, e Paulo Henri-
nato que observam Ricko
Domingos Lito e toda mais

num muno, de continha
num de clauana m adito
tunois que aqri alancu
prouxtoes, eocopri no
Protocollo de Audiencia pro
lumbanca. e dos vinte dias de
mres de futho de mil rito em
to cincoenta. he e fiquel
fonce abun Francisco Herinas
inturnos que obrenuix
afidguu.

Niguel da Franca.

Termo de Audiencia.

Aos vinte e oitoe dias de mres de
futho, de mil rito cento, cincoen
ta, munda villa de Lago de Segun
da Commanca da Provincia
de Santa Catharina, na tal
ta publica da Audiencia,
onde estava a fuis e fuis
cinal. Pleida de ao fuis herme
Pichon, em publica Audiencia
cia que ao fuis fuis e fuis,
procuradores, mella Comma
nca Auditorio Silveira
Gularte, perdidos que o fuis
Pedro Bello, fuis novamun
te appregados, e que mudo Com
pandados, a fuis fuis de
mudo mandao, prafur man
dado de fuis mudo mudo
sufficientes de mudo fuis
para pagamento de prin
cipal e fuis the final
sentença. Que sendo ha
mudo fuis dito fuis man
dado que fuis de fuis mudo
mudo appregados, e que

nao Contraveendo, eigo assim
surdo feito pelo soffrimento
gocino Domingos Leite, nao
Contraveendo, a vista do que
debeu ser a pena que a
tribuna deproceder a
mora, em sua praeito
sartem, do mesmo Rio, pra
na pagamento tanto de
principal como de em
tas lanchas, e por haver
a final sentença. Nada
mais se querendo, lavrou
se de tudo apremendo termo
que assignar a logo os
autores, e Antonio Rickman
de testimonio; com a firma
de Miguel Gonçalves
Trangos sempreas intimos
que de Antonio Rickman e
Antonio Rickman de testimonio;
cada mais um termo
se continha em adito ter
mo extrahido de se na Pro
tocollo de claudencia pra
na lancha. vista
tilla de Lagoa vinte e
sette de Junho de 1850.
Miguel Gonçalves
Trangos sempreas intimos
que de Antonio Rickman e
Antonio Rickman de testimonio;
e assignar.

Miguel Gonçalves

Visto em correições. V. de Lezes 3 de De
zembro de 1859. Henriquez

